



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 925 de 17 de fevereiro de 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS  
SERVIDORES QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da  
Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 2/5 (dois quintos) aos servidores, lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

- 1- **EDVANIA PEREIRA DE SOUSA** – Secretária Adjunta Municipal de Saúde;
- 2- **MARCUS VINICIUS SEVERIANOSOUZA** – Técnico da Informação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal.